



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a diversificação de atividades e variação de horário dos serviços realizados pelos servidores detentores dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais I e II - QS lotados na Secretaria de Cultura e Turismo;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço 19/2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

I – Ireni Teresinha Carvalho - das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2017 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 06 de fevereiro de 2017.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Procuradora Geral do Município,
por delegação de poderes.